

 ESTADO DE SANTA CATARINA SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO CNPJ: 82.782.079/0001-14 Telefone: (49) 3555-1107 Endereço: Rua Domingos Omizollo, 447 - Bairro São Luiz CEP: 89665-000 - Capinzal	Dispensa eletrônica 65/2025
	Número Processo: 98/2025 Data do Processo: 11/09/2025

OBJETO DO PROCESSO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SUBSTITUIÇÃO DE BOMBA HIDRÁULICA PARA OPERAÇÃO DO FILTRO PRENSA DA EDL (ESTAÇÃO DE DESAGUE DE LODO).

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nº 69/2025

Reuniram-se no dia 18/09/2025, as 08:00 os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria/Decreto Nº 001/2025, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório Nº 98/2025 na modalidade de Dispensa eletrônica. Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

PARECER DA COMISSÃO

Decorrido o prazo previsto no § 3º da Lei 14.133/21 com a ampla divulgação nos veículos oficiais (SITE, DOM e PNCP), a agente de contratação e a equipe de apoio informam que NÃO receberam propostas adicionais via e-mail. Sendo assim, as empresas participantes desse procedimento foram: Adimac Peças e Serviços (CNPJ 14.578.617/0001-01) e Axson Tecnologia em Separação Sólido-Líquido LTDA (CNPJ 26.352.649/0001-65) que apresentaram suas propostas na Fase Orçamentária, de acordo com o item 7.2 do Edital.

Após o lançamento dos valores, as empresas participantes foram classificadas em ordem crescente, conforme os preços propostos. Na sequência foi analisada a validade da proposta, bem como, a regularidade fiscal por meio da conferência da vigência da documentação de habilitação da proponente classificada em primeiro lugar, conforme previsto no item 5 do Aviso de Dispensa Eletrônica.

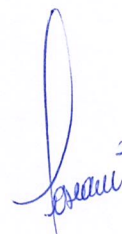
Concluídos os procedimentos relativos à Dispensa Eletrônica nº DE/65/2025, com base na atribuição descrita no art. 7º do Decreto Municipal nº 142/2023, e considerando que: 1) a proposta da empresa vencedora atende às exigências do edital; 2) a empresa vencedora encontra-se devidamente habilitada quanto à documentação exigida; 3) Não houve manifestação expressa de intenção de interpor recursos. Classifico como vencedoras as empresas:

Adimac Peças e Serviços (CNPJ 14.578.617/0001-01), conforme especificado nos itens abaixo.

Encaminhamos o processo para Homologação da autoridade competente. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que segue assinada pelo agente de contratação e equipe de apoio.

Participante: ADIMAC PECAS E SERVICOS LTDA - EPP

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	Serviço especializado para retirada da bomba hidráulica existente e instalação de bomba nova (inclusa), junto a EDL (estação de desague de lodo) da ETA (Estação de Tratamento de Água) do SIMAE. A bomba deve ser fornecida pela empresa responsável pela substituição. A contratada deverá entregar o equipamento em operação.	1,000	SER		3.960,0000	3.960,00
Total do Participante:						3.960,00
Total Geral:						3.960,00

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Capinzal, 18/09/2025

JOSEANI SCHMIDKE GARCIA
AGENTE_CONTRATAÇÃO

EDILSON DOS SANTOS VILARINO
MEMBRO

JAKSON ISGANZELA
MEMBRO

